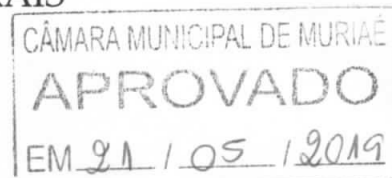
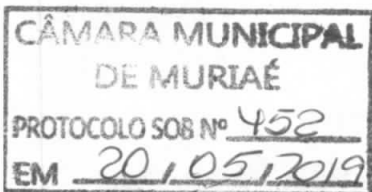




**CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ**  
ESTADO DE MINAS GERAIS



MOÇÃO Nº 91 / 2019

Ao Exmos. Vereadores  
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhores Vereadores,

O vereador abaixo assinado, com fundamento no Inciso IV do art. 191 c/c com o art. 196 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V.Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja aprovada a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS ao Ilmo. SR. IVANIN PIMENTEL DE PAIVA, Diretor do DEMUTTRAN e Equipe, pelos relevantes serviços prestados à Muriaé.**

É com satisfação que reconheço e parabenizo o trabalho realizado por Ilmo. SR. IVANIN PIMENTEL DE PAIVA, Diretor do DEMUTTRAN e Equipe, que com todo comprometimento e profissionalismo ao longo destes anos tem desempenhado um trabalho sério no que tange a organização do trânsito, bem como, medidas preventivas e educativas que são louváveis pela grandiosidade no seu alcance transformador tornando o trânsito mais cômodo e acessível aos usuários de veículos e transeuntes de nossa cidade.

Portanto, uma vez observada a grande importância de vossos feitos para esta cidade, esse vereador não poderia deixar de parabenizá-los, desejando que possam dar continuidade a estes belíssimos trabalhos em nosso Município.

**Câmara Municipal de Muriaé**

**Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 20 de maio de 2019.**

  
**DÁVID PINHEIRO DE LACERDA**  
Presidente - DEM